



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os artigos 62 e 63 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como liquidantes de despesas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios:

SERVIDORES	MATRÍCULA
TATIARA PATRÍCUA JESUS DA SILVA	1528
MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES GARCIA	1501
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1505

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato do Presidente de nº. 10, de 15 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente